

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 600/2010 de 17 de Dezembro de 2010

Pela Portaria n.º 98/2010, de 7 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático da respectiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Vila Nova	Praia da Vitória	1.600
	<i>Total</i>	1.600

7 de Dezembro de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,
Victor Jorge Ribeiro Santo.